Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Recebi o original em 04/07/2023 Assinatura

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 33/2022
CONTRATO Nº 072/SLC/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.692/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Doutor Virgilio de Mello Franco, nº 302, Vila Trujillo, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0005-80, neste ato representada por seu Gerente de Contratos, Sr. Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 072/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Adita-se o contrato assinado em 12/12/2017, fundamentado nos termos do Artigo 57, inciso II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

1.1.1 - Prorroga-se por mais 06 (seis) meses, os lotes 01 e 02, contados a partir do dia 16 (dezesseis) de junho de 2023 e a encerrar-se no dia 15 (quinze) de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Decorrente de negociação com a contratada, repactuam-se os valores dos itens 03 , 05, 07 e 09 do lote 02 conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Preço unitário	Total
Leitura	1.466.832	R$ 1,26	R$ 1.848.208,32
Supressão Junta Cega	9.066	R$ 22,04	R$ 199.814,64

Supressão Seco	**5.118**	**R$ 25,38**	R$ 129.894,84
Supressão O.B	4.344	R$ 24,92	R$ 108.252,48
Supressão Calçada	**510**	**R$ 41,70**	R$ 21.267,00
Religação junta Cega	7.428	R$ 22,04	R$ 163.713,12
Religação Seco	**4.104**	**R$ 25,20**	R$ 103.420,80
Religação O.B	3.336	R$ 25,30	R$ 84.400,80
Religação Calçada	**504**	R$ 54,60	R$ 27.518,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R$ 2.686.490,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de junho de 2023.

TIAGO SUCKOW SILVA CAMARGO GUIMARAES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JULIANA SOUZA MARTINS
Fiscalizadora

JANDER FASCINA
Gerente de Contratos da Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2. 12277875880

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 072/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

_____
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Jander Fascina
Cargo: Gerente de Contratos
CPF: 004.242.128-46

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Souza Martins
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: 212.745.208-94

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 220.648.758-67

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: JANDER FASCINA CPF: 004.242.128-46

Cargo: Gerente de contratos

Empresa: ERCON ENGENHARIA LTDA.

E-mail: jfascina@ercon.com.br Telefone: (11) 3834.3869

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 15 de junho de 2023.

JANDER FASCINA
Gerente de Contratos – Ercon Engenharia Ltda
RG: 10.126.007

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.512.604/0001-56

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 072/SLC/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/06/23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

VALOR: R$ 2.686.490,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de junho de 2023.

Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com